



**ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A**

**5 DE JUNHO DE 2020**



## ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

5 DE JUNHO DE 2020

No dia cinco de junho do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no piso superior do cineteatro Vianense, reuniu a Assembleia Municipal deste Concelho, em sessão ordinária.

--- No âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 e da doença COVID-19, a sessão ordinária que deveria ter tido lugar em abril, não se realizou, pelo que nos termos das disposições a que se refere o n.º1 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, a sessão ordinária de abril fica como que acoplada à sessão ordinária de junho.

--- Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da referida Lei, até 30 de junho de 2020, continua suspensa a obrigatoriedade de realização pública das sessões da Assembleia Municipal.

--- A ordem de trabalhos desta sessão é a seguinte:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Tomada de conhecimento da aprovação pela Câmara Municipal, na reunião de 22 de abril de 2020, da 2.ª alteração permutativa ao Orçamento da Receita (inscrição de rubrica para arrecadação da receita da participação do IVA);
- 4) Aprovação da Proposta de Regulamento do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento;
- 5) Aprovação da Proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo;
- 6) Pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D´Aires;
- 7) 1.ª Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal;
- 8) Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2019;
- 9) Proposta de ratificação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita para introdução do saldo da gerência anterior, nos termos do disposto no artigo 3.ºA da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março aprovada pela Câmara Municipal a 6 de maio de 2020;
- 10) Proposta de ratificação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, nos termos do disposto no artigo 3.ºA da Lei n.º1-a/2020;
- 11) Proposta de ratificação da 1.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimento, nos termos do disposto no artigo 3.ºA/2020, de 19 de março, aprovada pela Câmara Municipal a 6 de maio de 2020;
- 12) Proposta de aprovação da 2.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita (decorrente do Mapa XIX do Orçamento do Estado);
- 13) Proposta de aprovação da 2.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa;
- 14) Proposta de aprovação da 2.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos;



15) Apreciação das informações a que se refere o n.º2 do artigo 7.º B da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, alterada e republicada pela Lei n.º12/2020, de 7 de maio.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros do órgão:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou;
- José Francisco Serrano Sabarigo;
- Vitor Miguel Lopus Fialho;
- António Manuel Dimas Grosso;
- Sara Patrícia Galego Rodrigues;
- Estevão Manuel Machado Pereira;
- Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho;
- Luis Manuel Filipe Feitor;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Manuel António Calado, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo.

- O membro José Luis Potes Pacheco, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Manuel Jorge de Matos Rafael, dada a impossibilidade da substituição ser efetuada por José Francisco Ramalho Oliveira.

Não se verificaram quaisquer faltas.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores, à exceção do Sr. Vereador Luis Miguel Fialho Duarte.

No Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, referindo que como habitualmente a mesma está disponível para quem a quiser consultar.

Passou-se à votação da proposta de ata relativa à sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2020, a qual foi aprovada com dezasseis votos favoráveis. Não participaram na votação os membros Fernando Janeiro e Manuel António Calado, dado que não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere.

O membro Estevão Pereira, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara a necessária autorização para consultar o projeto relativo à Empreitada de execução de diversas obras na Freguesia de Aguiar, na qual consta a Azinhaga do Sexto Palheiro.



Disse ainda este membro que tendo sido contactado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal sobre a possibilidade de realização das sessões deste órgão através de videoconferência, informou-o que quatro dos eleitos da CDU não tinham disponibilidade para o efeito. Este membro retificou a informação então dada, pois não se trata de quatro membros mas sim três que manifestaram essa indisponibilidade.

O membro António Manuel Dimas Grosso, relativamente aos transportes públicos no concelho, leu o que denominou de “contestação” e que integralmente se transcreve:

“ Contestação

A situação de pandemia que acontece justificou com argumentos fortes todo o suprimento de serviços ou atividades económicas e culturais. Os mais vulneráveis são os que mais sofrem com este tipo de situação. O nosso Alentejo já de si muito isolado, não fugiu à regra.

Os transportes públicos foram uns dos que foram reduzidos ou mesmo totalmente suprimidos. O nosso Alentejo, já por norma esquecido e isolado, foi das zonas mais sofredoras com esta redução e a freguesia de Alcáçovas ficou totalmente sem qualquer tipo de transporte durante a declaração de estado de emergência.

Agora, numa fase de desconfinamento, apenas tem havido a preocupação de transportes públicos para estudantes presenciais, esquecendo que a retoma económica está aí e tem mesmo de seguir em frente. Sendo assim, não só é urgente como tem de ser prioritário o regresso, de todos os horários antes em vigor, para que todos estudantes e trabalhadores tenham meios de mobilidade para a retoma da sua atividade laboral, estudantil ou outra.

Sem esta reposição mais uma vez estaremos a contribuir para o atraso do desenvolvimento da nossa região e do nosso concelho. O transporte público é um sinal de desenvolvimento e o nosso concelho não pode, nem deve ficar para trás.

Em face do exposto, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara qual o futuro dos transportes públicos no nosso concelho ? “

O membro José Francisco Sabarigo disse ter constatado que está em execução uma obra de requalificação da Rotunda junto ao quartel dos Bombeiros desta Vila. Foi-lhe dito que o respetivo projeto foi executado por um particular, pelo que pretende saber qual o preço pago pelo mesmo.

Este membro referiu que a informação disponível no site do Município, relativa aos eleitos na Assembleia Municipal se encontra desatualizada.

Também este membro se referiu a uma luminária danificada há muito tempo, junto à passadeira da Zona Industrial de Viana do Alentejo, na qual só muito recentemente foi colocado um poste e uma lanterna e feita uma ligação provisória.

O membro José Francisco Sabarigo, referiu-se ainda aos cabos elétricos que continuam a passar nos quintais das habitações em frente ao quartel dos Bombeiros nesta Vila. Disse este membro que tendo sido executada naquele local, uma empreitada de requalificação dos passeios, teria sido oportuno resolver a situação dos cabos. Este membro solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que lhe sejam facultadas as consultadas efetuadas às Empresas com o objetivo de retirar os cabos.

O Sr. Presidente da Câmara, perante a questão dos transportes públicos no concelho, referiu que a Câmara tem feito o que está ao seu alcance para conseguir a melhor cobertura possível,



tendo recentemente delegado essa matéria na CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. O Sr. Presidente acrescentou que foi solicitado à Rodoviária do Alentejo que repusesse as carreiras nas condições existentes antes da pandemia, tendo a Empresa argumentado tal não ser possível, devido à situação de lay-off em que se encontram alguns trabalhadores.

O membro António Grosso referiu que pelo que se vem apercebendo, a Rodoviária do Alentejo, quanto aos horários das carreiras, remete a responsabilidade para a CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. Em sua opinião, caberá aos Municípios que integram a referida Comunidade Intermunicipal, entre eles o de Viana do Alentejo, pressioná-la no sentido de que junto da Rodoviária do Alentejo solucione o problema das pessoas que necessitam das carreiras para irem trabalhar, não fazendo qualquer sentido haver um autocarro às 17:15 horas e outro às 17:30 horas.

O Sr. Presidente da Câmara disse que a necessidade dessa alteração já foi suscitada junto da Empresa, havendo perspectivas de vir a ser implementada alguma alteração na próxima semana. O Sr. Presidente da Câmara acrescentou que a CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, irá lançar um concurso público internacional para adjudicação das carreiras, de todos os Municípios integrantes.

Quanto à questão do projeto da Rotunda dos Bombeiros, suscitada pelo membro José Francisco Sabarigo, o Sr. Presidente da Câmara referiu não perceber qual o problema desse serviço ter sido prestado por um Arquiteto exterior ao Município – Arquiteto Carlos Marques – que tem executado diversos trabalhos para o Município.

O membro José Francisco Sabarigo, ainda a este propósito referiu que “alguém lhe disse que a Câmara tinha três ou quatro arquitetos no quadro, não havendo por isso necessidade de adjudicar estes serviços no exterior.”

O Sr. Presidente da Câmara disse que tal como já por diversas vezes referiu, a Câmara respeita todas as opiniões, embora seja ela a tomar as decisões que considera mais adequadas.

Quanto à necessidade de atualização do site do Município no tocante ao elenco dos membros da Assembleia Municipal, disse o Sr. Presidente da Câmara que a situação será de imediato corrigida.

Quanto ao atraso na reparação da luminária, referido pelo membro José Francisco Sabarigo, o Sr. Presidente recordou que foi uma entidade privada que causou os danos, sendo certo que a EDP demora bastante a promover as reparações, que por norma são entregues a subempreiteiros. O Sr. Presidente acrescentou que em todas as edições do Boletim Municipal consta o número de contato da EDP para onde podem ser denunciadas avarias e outro tipo de ocorrências pelos particulares, pois se a comunidade desempenhar esse papel “fiscalizador e informativo” é mais provável que se consigam resolver os problemas de forma mais célere.

Terminado o Período de Antes da Ordem do Dia e não havendo nesta sessão o habitual período destinado à participação do público, entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos:

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão** – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta no final da mesma, nos termos do n.º3 do art.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.



**Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara** – Relativamente à Informação sobre a atividade da Câmara o membro Estevão Pereira pediu esclarecimentos sobre o processo de contra - ordenação instaurado pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ao Município, questionando se o mesmo se prende com a água de abastecimento ao público ou com as águas residuais.

O Sr. Vice – Presidente esclareceu que o motivo da instauração do processo prende-se com o atraso no reporte de dados, não tendo havido pagamento de qualquer multa.

**Ponto três) Tomada de conhecimento da aprovação pela Câmara Municipal, na reunião de 22 de abril de 2020, da 2.ª alteração permutativa ao Orçamento da Receita (inscrição de rubrica para arrecadação da receita da participação no IVA)** – Em conformidade com as instruções

difundidas pela DGAL- Delegação Geral das Autarquias Locais, no seguimento da necessidade de enquadrar a nova verba a distribuir pelos Municípios, decorrente da aplicação do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação (art.º 8º no regime transitório) que prevê que a participação de 7,5% na receita de IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás seja distribuída pelos Municípios, proporcionalmente, por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial relativamente às referidas atividades; foi necessário criar uma classificação económica e de contas, patrimoniais para acomodar estas verbas, a incluir no respetivo orçamento e plano de contas.

No Orçamento Municipal enviado à Assembleia Municipal em outubro de 2019 não estava prevista esta rubrica por não estar ainda publicado, a essa data, o Orçamento do Estado para o corrente ano, no qual figuram as transferências para os Municípios, no mapa XIX.

Assim, conforme difundido pela DGAL- Direção Geral das Autarquias Locais, tratando-se de uma receita que resulta de um normativo legal, não sendo possível aplicar a alínea c) do ponto 3.3.1 das Regras Previsionais do POCAL, por ser o primeiro ano; recorreu-se a uma alteração orçamental para inscrever a nova classificação económica da receita e a verba inerente, no montante de 72.172,00 € (setenta e dois mil cento e setenta e dois euros), alteração essa aprovada pela Câmara Municipal a 22 de abril de 2020 e da qual se dá conhecimento à Assembleia Municipal.

A Assembleia tomou conhecimento, não tendo sido suscitadas quaisquer questões.

**Ponto quatro) Aprovação da Proposta de Regulamento do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento** – O Sr. Presidente da Câmara apresentou sumariamente a proposta de Regulamento do Programa abem – Rede Solidária do Medicamento, aprovada pela Câmara Municipal na reunião de 6 de maio de 2020, após consulta pública do respetivo Projeto de Regulamento que decorreu entre 17 de março e 27 de abril de 2020, sem que tenha sido recebida qualquer participação.

Em termos genéricos, a proposta de regulamento hoje apresentada define as condições de atribuição de comparticipação para medicamentos sujeitos a receita médica do SNS – Serviço Nacional de Saúde com o objetivo de apoiar as famílias mais carenciadas. Neste contexto, o Município de Viana do Alentejo e a Associação Dignidade, assinaram um Protocolo no dia 24 de setembro de 2019, firmando a responsabilidade de ambas as partes na atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a agregados familiares que, por razões económicas,



ficaram condicionados na aquisição e respetiva toma de medicação, prescrita e comparticipada através de receita médica emitida pelo SNS – Serviço Nacional de Saúde.

O presente Regulamento visa definir os critérios de referenciação dos munícipes em comprovada situação de insuficiência económica que poderão beneficiar do Programa em causa. Para efeitos deste Regulamento é considerado munícipe em situação de insuficiência económica aquele cujo rendimento mensal per capita é inferior a 50% do valor do Indexante aos Apoios Sociais (IAS), definido anualmente por Portaria publicada em Diário da República. Nos termos do art.º 16.º da Proposta de Regulamento em apreço, os beneficiários do Programa abem usufruem de uma comparticipação do Município até 100,00 € (cem euros), podendo escolher livremente a farmácia, pertencente à Rede de Farmácias Portuguesas, onde pretendem adquirir os medicamentos. As comparticipações do Município são transferidas para a Associação Dignidade, juntamente com a listagem dos beneficiários do Programa abem.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que neste concelho todas as farmácias aderiram ao Programa e que a proposta de Regulamento contém regras que são comuns em todos os Regulamentos Municipais a nível nacional.

Ainda a este propósito, o membro Sara Grou referiu que cada farmácia aderente a este Programa torna-se sócia da Associação Dignidade e qualquer titular do cartão abem que se dirija a uma farmácia aderente, usufrui dos respetivos benefícios.

A proposta de Regulamento do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento foi votada tendo sido aprovada por unanimidade.

**Ponto cinco) Aprovação da Proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo** – O Sr. Presidente da Câmara apresentou sumariamente a proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo, aprovada pela Câmara Municipal na reunião de 25 de março de 2020, após consulta pública do respetivo Projeto de Regulamento que decorreu entre 24 de janeiro e 4 de março de 2020, sem que tenha havido qualquer participação. Não havendo quaisquer questões sobre esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.

**Ponto seis) Pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D´Aires** – Foi apresentado o pedido de autorização para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D´Aires em Viana do Alentejo.

Na sequência do concurso público aberto para o efeito ter ficado deserto, foi convidada a apresentar proposta, no âmbito do Procedimento de Consulta Pública a três Entidades, a Empresa Manteivias - Engenharia & Construção, S.A, com a qual o Município celebrará o respetivo contrato de Empreitada, pelo montante de 699.053,86 € (seiscentos e noventa e nove mil e cinquenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA, totalizando a importância de 740.997,09 € ( setecentos e quarenta mil novecentos e noventa e sete euros e nove cêntimos).

Ao montante do contrato e no âmbito desta Empreitada, acrescerão as despesas inerentes à contratação de serviços de fiscalização pelo que se prevê, nos anos 2020 e 2021, a seguinte



calendarização de despesa, que totaliza a importância de 779.750,00€ (setecentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta euros):

- Ano de 2020 – 209.750,00€ (duzentos e nove mil setecentos e cinquenta euros)
- Ano de 2021 – 570.000,00€ (quinhentos e setenta mil euros).

Nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei dos compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, dado que a despesa inerente à Empreitada em causa ultrapassa o ano em curso e que as dotações iniciais deste Projeto no Plano Plurianual de Investimentos, quer para o ano de 2020, quer para o ano de 2021, sofreram alteração relativamente à versão inicialmente aprovada pela Assembleia Municipal a 28 de novembro de 2019, a Assembleia Municipal autorizou a assunção dos encargos plurianuais decorrentes desta Empreitada, com dezassete votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas), dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor) e com uma abstenção por parte do eleito da CDU (Manuel António Calado).

**Ponto sete) 1.ª Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal** – O Sr.º. Presidente da Câmara fez uma breve apresentação da Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, consubstanciada no aumento de cinco posto de trabalho, a saber:

- 1 posto de trabalho de Assistente Técnico com recurso a procedimento concursal para contrato por tempo indeterminado;
- 2 postos de trabalho de Assistente Operacional com recurso a procedimentos concursais para contratos por tempo indeterminado (funções de Pedreiro e de Auxiliar de Serviços Gerais para os serviços externos)
- 2 postos de trabalho de Assistente Técnico a ocupar com recurso a Mobilidade Interna.

A proposta de alteração ao Mapa de Pessoal foi aprovada com dez votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Anéis, João Antunes, José Nazaré Pereira, Sara Grou e Joaquim Viegas) e do eleito do PSD (Luis Feitor) e com oito abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, António Inácio Lopes e Manuel António Calado).

**Ponto oito) Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2019** - O Senhor Presidente da Câmara apresentou os Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, que, como é habitual, ficarão disponíveis na página eletrónica do Município, após apreciação da Assembleia Municipal. Teceu sobre os mesmos algumas considerações genéricas, referindo que no Documento de Prestação de Contas são apresentadas as atividades mais relevantes do ano de 2019, bem como a situação financeira do Município a 31 de dezembro de 2019, mapas contabilísticos oficiais e breve análise orçamental,





económica e financeira. Continuou, dizendo que apesar das muitas dificuldades e complexidades da gestão autárquica dos últimos anos, que se mantiveram em 2019, o Município de Viana do Alentejo manteve todas as atividades essenciais e oferta de serviços à população, conseguiu manter as novas ofertas dos últimos anos, em várias áreas, bem como novos investimentos e equipamentos, de forma a prosseguir o seu objetivo final, que se consubstancia na melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes. Como exemplo, referiu as Piscinas Municipais de Alcáçovas e o Palácio dos Henriques, o Centro Escolar de Viana e o Estaleiro Municipal, a Requalificação dos Centros Históricos, vários jardins e espaços verdes, apoio aos relvados dos clubes desportivos. Disse ainda poder referir o Festival Jovem Abana Viana, a oferta de manuais escolares, o programa de férias para jovens *Summer*, as atividades preventivas da Proteção Civil Municipal, a Universidade Sénior, a Loja Social, o Banco Local de Voluntariado, entre outros. Referiu também a adesão a novos projetos com o objetivo de abrir novas janelas de oportunidade para o desenvolvimento do Concelho, como é o caso da adesão à ATLA – Associação Transfronteiriça do Lago Alqueva, a AMREN2 – Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, a APTCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas com Cerâmica, entre outros.

O Senhor Presidente da Câmara salientou que se alguns dos novos investimentos e/ou serviços à população se limitam apenas ao investimento inicial, há outros que exigem uma manutenção, conservação e/ou investimento permanentes, acarretando custos para os orçamentos anuais do Município, obrigando assim a uma maior e melhor análise na escolha das opções políticas. Neste contexto, referiu que por isso o Executivo Municipal tem gerido com prudência e rigor, adequando as suas opções às disponibilidades financeiras existentes, tentando maximizar a obtenção de fundos comunitários, continuando a apoiar o movimento associativo do Concelho e os seus empresários, continuando a investir nas diversas áreas das suas competências, ou seja, tentando a melhoria da qualidade de vida de todos.

O Senhor Presidente acrescentou que no entender do Executivo Municipal em regime de permanência, a situação financeira do Município e as suas contas referentes ao ano de 2019, agora apresentadas, refletem a atividade do município e toda a conjuntura envolvente, não lhe ocorrendo qualquer referência especial a fazer aos referidos documentos. Salienta-se o cumprimento de todos os parâmetros recomendados, incluindo o equilíbrio orçamental, continuando as Contas do Município a estar equilibradas, podendo tal situação ser melhor analisada e aferida nos documentos em apreciação.



O membro Estevão Pereira disse que não iria tecer quaisquer comentários aos Documentos de Prestação de Contas apresentados uma vez que “diz a história que nunca temos razão...”.

Disse este membro que à semelhança do que vem sucedendo em documentos idênticos, de anos anteriores, também nestes é evidente a falta de distinção entre as palavras “deferido” e “diferido”, situação que convém que que “de uma vez por todas”, num documento desta natureza, seja corrigida.

O Sr. Presidente da Câmara disse ao membro Estevão Pereira que convinha que ele objetivasse quando diz “... nunca temos razão” pois já numa outra ocasião e a propósito de outro assunto, referiu que tinham sido tecidas “severas críticas” e ele (Presidente da Câmara) não conseguiu encontrar evidências disso.

O Sr. Presidente da Câmara pediu desculpas pela utilização incorreta do termo “diferido” quando o que se pretende dizer é “deferido”, embora esperasse e preferisse que o membro Estevão Pereira discutisse efetivamente as contas.

O membro Estevão Pereira respondeu que “isso não iria acontecer, embora sabendo que há gente que gostaria que fosse de outro modo”.

O membro Fernando Janeiro disse não se recordar que o membro Estevão Pereira, em anos anteriores, tenha chamado atenção para o erro a que fez referência. Contudo disse que estando habituado a escrever artigos, compreende perfeitamente que este tipo de erros por vezes acontece nos documentos extensos, com é o caso.

Apreciados os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2019, foram os mesmos submetidos a votação. Foram obtidos dez votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e do eleito da CDU (Manuel Calado) e oito abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luís Feitor).

**Ponto nove) Proposta de ratificação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da receita para introdução do saldo da gerência anterior, nos termos do disposto no artigo 3.º A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, aprovada pela Câmara Municipal a 6 de maio de 2020** – Nos termos do disposto no art.º 3.º-A da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, foi submetida a ratificação da Assembleia a 1.ª alteração Modificativa ao Orçamento da Receita para introdução do saldo



da gerência anterior, no montante de 1.110.547,82 € (um milhão cento e dez mil quinhentos e quarenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), aprovada pela Câmara Municipal em reunião realizada a 6 de maio de 2020.

A proposta de ratificação foi aprovada com dez votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e do eleito do PSD (Luis Feitor) e com oito abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, António Inácio Lopes e Manuel António Calado).

**Ponto dez) Proposta de ratificação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da despesa, nos termos do disposto no artigo 3.ºA da Lei n.º1-A/2020, de 19 de março, aprovada pela Câmara Municipal a 6 de maio de 2020** – Nos termos do disposto no art.º3.º-A da lei n.º1-A/2020, de 19 de março, foi submetida a ratificação da Assembleia a 1ª alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, consubstanciada na distribuição por diversas rubricas da despesa, do Saldo de Operações Orçamentais transitado da gerência de 2019, aprovada pela Câmara Municipal em reunião realizada a 6 de maio de 2020.

A proposta de ratificação foi aprovada com dez votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e do eleito do PSD (Luis Feitor) e com oito abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, António Inácio Lopes e Manuel António Calado).

**Ponto onze) Proposta de ratificação da 1.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos do disposto no artigo 3.ºA da Lei n.º1-A/2020, de 19 de março, aprovada pela Câmara Municipal a 6 de maio de 2020** – Nos termos do disposto no art.º3.º-A da lei n.º1-A/2020, de 19 de março, foi submetida a ratificação da Assembleia a 1ª alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, , aprovada pela Câmara Municipal em reunião realizada a 6 de maio de 2020.

A proposta de ratificação foi aprovada com dez votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e do eleito do PSD (Luis Feitor) e com oito



abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, António Inácio Lopes e Manuel António Calado).

**Ponto doze) Proposta de aprovação da 2.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita (decorrente do Mapa XIX do Orçamento do Estado)** – Foi submetida à Assembleia a proposta de aprovação da 2.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, decorrente do mapa XIX do Orçamento do Estado para 2020.

A proposta foi aprovada com dez votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e do eleito do PSD (Luis Feitor) e com oito abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, António Inácio Lopes e Manuel António Calado).

**Ponto treze) Proposta de aprovação da 2.ª alteração modificativa ao orçamento da Despesa** – Foi submetida à Assembleia a proposta de aprovação da 2.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa.

A proposta foi aprovada com dez votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e do eleito do PSD (Luis Feitor) e com oito abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, António Inácio Lopes e Manuel António Calado).

**Ponto catorze) Proposta de aprovação da 2.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos** – Foi submetida à Assembleia a proposta de aprovação da 2.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A proposta foi aprovada com dez votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e do eleito do PSD (Luis Feitor) e com oito abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, António Inácio Lopes e Manuel António Calado).

**Ponto quinze) Apreciação das informações a que se refere o n.º 2 do artigo 7.ºB da lei n.º 6/2020, de 10 de abril, alterada e republicada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio** - Foram



submetidas a apreciação da Assembleia as informações a que se refere o n.º2 do art.º 7.ºB da Lei nº 6/2020, de 10 de abril, alterada e republicada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio. Com suporte num parecer jurídico do Gabinete que presta assessoria no Município, a Câmara Municipal, na reunião realizada a 8 de abril de 2020, aprovou o conjunto de medidas extraordinárias que constam das informações em apreço, medidas dirigidas à população do concelho, no contexto da atual pandemia da doença COVID-19.

O membro José Francisco Sabarigo referiu que este documento informativo só ontem chegou aos membros, situação que deveria ser evitada futuramente.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal disse que efetivamente este documento deveria ter sido enviado com mais antecedência, tendo o Sr. Presidente da Câmara informado que, por diversos motivos, tal não foi possível.

Relativamente ao documento informativo, contendo as medidas extraordinárias adotadas pelo Município, o membro Estevão Pereira considerou que “nos tempos atuais que se vivem”, por muito que se faça, tudo é pouco para as necessidades”. Disse este membro que pela leitura do documento apercebeu-se que do pagamento da parte fixa da tarifa da água ficam isentas as empresas. Dado que estas medidas não são estanques e que as mesmas vão sendo certamente objeto de reavaliação, sugeriu o membro Estevão Pereira que, sendo possível, a isenção possa abranger não só a parte fixa da tarifa mas a globalidade do montante a pagar. Acrescentou que estando esta medida direcionada apenas para as Empresas, caso seja possível, seria de equacionar que por ela fossem abrangidos também os particulares do concelho, afetados pelo Lay-off, com perda de um terço dos seus vencimentos e que estão a viver situações particularmente difíceis.

Objetivamente, as sugestões do membro Estevão Pereira vão no sentido de:

- a) Contemplar na isenção do pagamento da água pelas Empresas, não só a parte fixa da tarifa, mas a sua totalidade,
- b) Ter em consideração os munícipes abrangidos pelo Lay-off, com a certeza de que tudo aquilo que lhes facilitar a vida, “será bem vindo”.

O membro João Antunes, relativamente à opção de manter o pagamento das Bolsas de Estudo, apesar da inexistência de aulas presenciais, considerou a medida bastante positiva. Ainda no



âmbito da Educação, este membro enalteceu a excelente articulação do Município com diversas entidades no sentido de possibilitar que todos os alunos tivessem equipamento informático e ligação à internet, em tempo de aulas não presenciais. O Sr. Presidente da Câmara, aludindo às palavras do membro Estevão Pereira, disse que efetivamente nos tempos que atravessamos e no que diz respeito aos apoios, “tudo é pouco”. Realçou que a exemplo de outros Municípios, também o de Viana do Alentejo constituiu um Fundo de Emergência Municipal até ao montante de 150.00,00€ (cento e cinquenta mil euros), tendo, para além das vinte medidas elencadas na Informação em apreço, sido decidido não faturar um mês de água. O Sr. Presidente da Câmara acrescentou que estas medidas devem ser vistas como um complemento dos apoios mais robustos a cargo da Segurança Social. Disse ainda que o Município está muito atento às IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho e a acompanhar, através de diversas formas, os mais necessitados, embora com a convicção de que por mais que se faça, nunca é o suficiente e o esperado pelas pessoas que necessitam.

O membro António Grosso disse ter a convicção de que a maioria das pessoas do concelho não sabe que o Município lhe “perdoou” o pagamento de um mês de água, pensando que apenas houve um adiamento do pagamento.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que afinal o que houve foi mesmo a isenção de um mês de pagamento da água.

O membro Estevão Pereira disse que a sugestão que anteriormente apresentou não é no sentido de isentar todos os consumidores mas sim de atender às diferenças nas necessidades de cada um e apoiar em função disso.

O Sr. Presidente da Câmara disse que a nível da base de dados dos consumidores de água, não há maneira de diferenciar os que têm mais e menos dificuldades, pelo que o Município só consegue atuar e apoiar através dos critérios de atribuição dos apoios sociais.

O membro Luis Feitor, a propósito de não ter sido faturado um mês de água, o qual “teóricamente” está em atraso, perguntou como é que esta situação se compatibiliza no caso da pessoa terminar o contrato de fornecimento de água, “uma vez que as contas devem ficar acertadas?”

O Sr. Presidente da Câmara disse que de facto essa questão não foi equacionada, tendo agora de ser definido o procedimento nestes casos.



Terminada a ordem de trabalhos, não foi aberto o segundo período destinado ao público, dado que nesta sessão está vedada a sua participação.

O Sr. Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às zero horas e trinta minutos do dia 6 de junho de 2020, tendo a minuta correspondente a esta ata sido aprovada por unanimidade no final da sessão.

Aprovada a 25 de setembro de 2020

O Presidente da Assembleia,

---

O Primeiro Secretário,

---

O Segundo Secretário,

---